



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de outubro de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 098/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ALMIR DA SILVA ARAUJO, do cargo que exercia em comissão de DIRETOR ESCOLAR, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLAUDIA MACARIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 099/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES, do cargo em comissão, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, na SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº100/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO SOUZA GUEDES, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº101/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FABIANO DE CALDAS BATISTA, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº102/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora JOSEFA MARY RODRIGUES FONSECA, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 103/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO MEDEIROS DE FARIAS, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, na SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº104/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS BATISTA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL II, no Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº105/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor PAULO CESAR LEITE, do cargo em comissão, ASSESSOR JURIDICO, no Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº106/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO CATANDUVAS MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE DO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº107/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora INES DINIZ XAVIER, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 108/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MARCIA DA COSTA LIMA MONTENEGRO, do cargo em comissão, GERENTE DE URBANISMO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº109/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DAS DORES CANDEIA SIMOES, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº110/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor IVANILDO DE ARAUJO CANDEIA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, na SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 111/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor LAERTE CANDEIA ANASTACIO JUNIOR, do cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, na Secretaria de Estradas e Rodagens, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº112/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora JACILEIDE GONÇALVES SANTANA, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL II, na SECRETARIA COMUNICAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº113/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSE CARLOS CANDEIA ARAUJO, do cargo em comissão, GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADE OFICIAL, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº114/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MICHELE ARAGÃO CABRAL, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº115/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor PEDRO LUIS DA SILVA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº116/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora BRENDA LIMA DE ARAUJO, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO E ESTATÍSTICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 117/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ANTONIO GIVANILDO MAGALHAES, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 118/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora EDINALDA ARAUJO LEITE, do cargo em comissão, ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA